



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Apurema

1

Sexta-feira • 19 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 2643

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos..... 02 a 05.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA

Praça Vereador Francisco Pereira - Centro
CNPJ: 16.434.292/0001-00 - CEP: 45.355-000 - APUAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 37 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE APUAREMA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 413/2021 de 29 de junho de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$10.000,00 (Dez mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

0301001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.021 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA ou ATENÇÃO BASICA (PSF, SAUDE BUCAL, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)

3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
Total Suplementado:	10.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0301001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.020 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA)

4.4.90.52.00 / 14 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.300,00
Total por Ação:	1.300,00

2.023 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (TFD/AIH/SIA)

3.1.90.13.00 / 14 - OBRIGACOES PATRONAIS	3.500,00
3.3.90.14.00 / 14 - DIARIAS - CIVIL	900,00
3.3.90.30.00 / 14 - MATERIAL DE CONSUMO	900,00
3.3.90.36.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA

Praça Vereador Francisco Pereira - Centro
CNPJ: 16.434.292/0001-00 - CEP: 45.355-000 - APUAREMA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 14 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	900,00
3.3.90.48.00 / 14 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	900,00
Total por Ação:	8.000,00
2.026 - DEMAIS PROGRAMAS DO FNS	
3.1.90.11.00 / 14 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	700,00
Total por Ação:	700,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00
Total Anulado:	10.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 17 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE APUAREMA, Estado da Bahia, em 17 de agosto de 2022.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA
Prefeito(a)
CPF : 561.140.605-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA

Praça Vereador Francisco Pereira - Centro
CNPJ: 16.434.292/0001-00 - CEP: 45.355-000 - APUAREMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 38 DE 19 DE AGOSTO DE 2022

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE APUAREMA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 393/2021 de 16 de setembro de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0301001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.021 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA ou ATENÇÃO BÁSICA (PSF, SAÚDE BUCAL, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE)		
3.3.90.40.00 / 14 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00
3.3.90.40.00 / 2 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00
3.3.90.48.00 / 14 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FÍSICAS	1.000,00	0,00
3.3.90.48.00 / 2 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FÍSICAS	1.000,00	0,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.000,00	2.000,00
Total Geral:	2.000,00	2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA

Praça Vereador Francisco Pereira - Centro

CNPJ: 16.434.292/0001-00 - CEP: 45.355-000 - APUAREMA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 19 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE APUAREMA, Estado da Bahia, em 19 de agosto de 2022.

JORGE ROGERIO COSTA SOUZA

Prefeito(a)

CPF : 561.140.605-04